PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700
e-mail: *contato@arturnogueira.sp.gov.br* site: *www.arturnogueira.sp.gov.br*

LEI N.º 3.375

"Autoriza a abertura de crédito especial que indica e dá outras providências".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementado por anulação de dotação no valor de **R$ 141.521,43 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte um reais e quarenta e três centavos)**, no Orçamento vigente, conforme discriminados abaixo:

1 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Ação: 2028 - Conselho Tutelar
Natureza: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 Tesouro
Cod. Aplicação – 510.000 Assistência Social - Geral
Valor ..... R$ 130.521,43

2 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Ação: 2028 - Conselho Tutelar
Natureza: 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 01 Tesouro
Cod. Aplicação – 510.000 Assistência Social - Geral
Valor ..... R$ 11.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 141.521,43

Art. 2º Para regularização das Suplementações acima descritas, serão anuladas parcialmente ou total de **R$ 141.521,43 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos)**, será suplementada pela anulação de dotação.

1 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Ação: 2028 - Conselho Tutelar
Natureza: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física
Fonte Recurso: 01 Tesouro
Cod. Aplicação – 510.000 Assistência Social – Geral
Ficha: 429
Valor ..... R$ 141.521,43

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 21 de Março de 2.018.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 013/2018: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.192.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete